

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Me. Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Prof. Me. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Valdir Aparecido de Souza
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof.^a Me. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Nomeação	06
Outros	06
Progressão Funcional	07
Retificação	08

DESIGNAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/NUCSA/UNIR. Porto Velho, 17 de janeiro de 2017.

A DIRETORA DO NUCLEO DE CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

DESIGNAR Prof. MARCOS LEANDRO FREITAS HUBNER lotado no Departamento de Ciência da Informação, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.000110/2017-14 referente solicitação de redução de carga horária do docente Arlen José Silva de Souza para cursar doutorado.

Portaria nº 041/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 16 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, considerando o que consta nos Memorandos: nº 007/2017/DFIS/NCET/UNIR e nº 004/2017/NCET, de 09/01/2017 e no Despacho 068/2017/GR/UNIR, de 13/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora docente **ANAILDE FERREIRA DA SILVA**, SIAPE nº 2146167, para a função de Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Física, do *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), a contar de 09/01/2017, até que sejam realizadas novas eleições para a referida função.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 047/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 17 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 004/2017/Direção Cacoal, anexo do e-mail institucional: secretariadir.cacoal@unir.br, de 11/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** a servidora **MILENE BARBOSA DA CUNHA**, Assistente em Administração, SIAPE nº 2179548, para a função de Coordenadora/Substituta da **Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos, do campus de Cacoal**, Função Gratificada (FG-5), nas ausências e impedimentos legais da titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 048/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 17 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, considerando o que consta no Memorando nº 005/2017/NUSAU, de 11/01/2017 e no Despacho 089/2017/GR/UNIR, de 17/01/2017,

RESOLVE:

Art.1º - **Designar** a servidora docente **ANA LUCIA ESCOBAR**, SIAPE nº0396635, para responder pelo Departamento Acadêmico de Medicina - DEPMED, no período de 17/01/2017 a 14/02/2017, em razão das férias do Chefe e Vice-Chefe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 049/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 17 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, considerando o que consta no Memorando nº 003/2017/CQVS/DGP/UNIR, de 04/01/2017 e no Despacho 026/PRAD/2017, de 09/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o servidor **DOUGLAS BORGES E SOUZA**, Engenheiro de Segurança no Trabalho, SIAPE nº 1710323, para a função de Coordenador/Substituto da **Coordenadoria de Qualidade de Vida e Saúde do Servidor (CQVS)**, Função Gratificada (FG-1), nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 049/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições do Art. 2º, inciso 'XIV', da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; considerando o Comunica nº 557684 do CGCAD/DEGEP/SEGRT/MP de 30.09.2016; considerando, ainda, o teor do Memorando nº 036/2017/DRH/UNIR, de 17/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Reavaliação dos Processos de Aposentadoria que apresentam inconsistências, citados no documento em referência.**

NOME	MATRÍCULA SIAPE
André Luiz Pestana Carneiro	2817754
Carlos Alberto de Lima Siqueira	0396808
Cleidiane Leite Bueno Aires	2181877
Jéferson Araújo Sodré	2986091

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 050/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 18 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, considerando as disposições do Art. 2º, inciso 'XIV', da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; considerando o Comunica nº 557600 do CGCAD/DEGEP/SEGRT/MP de 01.09.2016; considerando, ainda, o teor do Memorando nº 033/2017/DRH/UNIR, de 13/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Reavaliação dos Processos de Aposentadoria com Concessão de Vantagens, que apresentam inconsistências, citados no documento em referência.**

NOME	MATRÍCULA SIAPE
Elca Pereira da Silva	2037450
João Batista Alves de Jesus	2158381
José Pereira Ramos	0396445
Regina Pinheiro do Nascimento	6754408

Art. 2º – A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

Portaria nº 050/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 17 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Memorando nº 007/2017/NUSAU, de 11/01/2017 e no Despacho 091//2017/GR/UNIR, de 17/01/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a servidora docente **NATHALIA HALAX ORFAO**, SIAPE nº 744125, para responder pela Diretoria do Núcleo de Saúde/NUSAU, no período de 20/01/2017 a 29/01/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OUTROS

PORTARIA nº. 004/2017/DCV/UNIR. Vilhena, 17 de janeiro de 2017.

A Direção do Campus de Vilhena, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante as Portarias 195/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016 e 902/2016/GR/UNIR, de 27 de setembro de 2016, Art. 7º, inciso; Resolução 285/CONSEA, de 21 de setembro de 2012, Art. 5º; e em atendimento ao Memorando nº 001/2017/DEAD/UNIR/Vilhena, de 16 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

I – **ALTERAR**, parcialmente, a Portaria nº 02/2014/DC/UNIR/Vilhena, de 10/04/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 29, de 11/04/2014, que alterou a Portaria nº 009/2013/DC/UNIR/Vilhena, de 10/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 46, de 16/05/2013, a qual designou os membros para a constituição do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração, do Departamento Acadêmico de Administração, Campus de Vilhena, os seguintes procedimentos:

EXCLUIR o nome do servidor docente **ISAAC COSTA ARAÚJO FILHO**, matrícula SIAPE nº 2087331, a partir de 16/01/2017.

INCLUIR o nome da servidora docente **LUCIANE MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2326208, como membro do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Administração, do Departamento Acadêmico de Administração – DEAD –, *campus* de Vilhena, a partir de 16/01/2017.

II – Os demais itens da portaria permanecem inalterados.

Portaria nº 046/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 17 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000070/2017- 01,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** pensão vitalícia a **ABRAÃO PEREIRA DA COSTA**, na qualidade de viúvo da ex-servidora **EDITE NOGUEIRA COSTA**, SIAPE nº 50504, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal na Lei nº 8.112/90, artigos 215, 216, § 1º e 217, I, alínea “a”, com proventos calculados na forma do art. 2º, I, da Lei nº 10.887/04, a contar de **22/12/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 047/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a Portaria nº 902 /GR, de 27.09.2016, art. 2º, inciso 'III'; considerando o que consta no processo nº 23118.004428/2016-85; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/PRAD/UNIR, fl. 24;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **CRISTIANO SOUSA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1807907, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, **Licença para Capacitação**, referente ao quinquênio de **16/08/2010 a 16/08/2015**, com fundamento legal no Art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97, Decreto 5.707/2006 e Resolução nº 283/CONSEA/UNIR/2013, nos períodos de **01/03/2017 a 15/04/2017** e **01/08/2017 a 15/09/2017**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 051/2017/GR/UNIR. Porto Velho, 18 de janeiro de 2017.

O VICE – REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, mediante atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, a Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03 de março de 2016, publicada no D.O.U nº 43, de 04/03/2016, seção 2, p.19, considerando o que consta no Processo nº. 23000.009832/2016-76 e o Aviso nº 205/2016/GM/MMA,

RESOLVE:

Art. 1º. Ceder, por tempo indeterminado, o servidor docente **CARLOS ALBERTO PARAGUASSU CHAVES**, SIAPE nº 1097598, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, para exercício no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a fim de ocupar o Cargo em comissão de Superintendente, Código DAS 101.4.

Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão (cedente/cessionário).

Art. 3º. Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão.

Art. 4º. A presente autorização cessará antes de seu término na hipótese de exoneração ou dispensa do cargo ou função de confiança, caso em que seu órgão cessionário deverá providenciar imediatamente a apresentação do servidor ao seu órgão de origem.

Art. 5º. Cumpre ao órgão cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente ao órgão cedente.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**Portaria nº 044/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de janeiro de 2017.**

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000052/2017-11**, fls. 01 a 10; considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)** para **52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso “*Mestrado Acadêmico em Educação*” a servidora **ÂNGELA APARECIDA DE SOUTO SILVA**, SIAPE Nº **0041529**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **07/12/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 045/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000050/2017-21**, fls. 01 a 09;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de **30% (trinta por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação MBA em “*Gestão Pública - Área de Conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito*” ao servidor **CARLOS ROBERTO PERCINOTTO**, SIAPE Nº **2246448**, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **05/12/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 046/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando o que consta no Art. 12 da Lei nº 11.091/05, Art. 41 da Lei nº 12.772/12; considerando o que consta Decretos nºs: 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como a Portaria MEC nº 009/06,

considerando o que consta no Processo nº **23118.000051/2017-76**, fls. 01 a 09;

considerando, ainda, a Minuta de Portaria CCD/DGP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo a Qualificação de **25% (vinte e cinco por cento)** sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Graduação em “*Informática*” ao servidor **FILIPPE MIRANDA SOARES**, SIAPE Nº **2246439**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório Área Informática, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de **15/12/2016**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO

Portaria nº 048/2017/PRAD/UNIR. Porto Velho-RO, 17 de janeiro de 2017.

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR, considerando a Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º inciso 'II'; considerando a instrução constante no **Processo 23118.004547/2016-38**, fls. 01 a 17; considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012 alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013, Resolução nº 116/CONSAD/2013, considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 0073/2017/DRH/UNIR de 09/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 015/2017/PRAD/UNIR, publicada no BS nº 005 de 12.01.2017, página 07, que concedeu **Retribuição por Titulação** à servidora docente **ELISÂNGELA CANDEIAS BIAZATTI**, Matrícula SIAPE nº **2152908**, nos seguintes termos:

Onde se lê: ...ELISÂNGELA CANDEIAS BIAZATTI, Matrícula SIAPE nº 2962390,...

Leia-se: ...ELISÂNGELA CANDEIAS BIAZATTI, Matrícula SIAPE nº **2152908**,...

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.